



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0080/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membros da **Comissão de Mediação e Conciliação** os advogados **DALVA CRISTINA LUZ DA SILVA, OAB/BA nº. 7911; EDNA MARIA NUNES, OAB/BA nº. 31011; KARLA MARCELINO MENEZES, OAB/BA nº. 10265; LARISSA NAVARRO MORAES, OAB/BA nº. 18447; PRISCILA MARIA AFRO LOPES PEREIRA, OAB/BA nº. 19328; TEREZA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, OAB/BA nº. 30419;** como membros **Colaboradores** os advogados **THIAGO GONÇALVES MACEDO COSTA, OAB/BA nº. 41412 e THIAGO VINICIUS PAPTERRA BOA MORTE, OAB/BA nº. 43561.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Março de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA